



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 254/GPJP/2022.

Alto Paraíso/RO, 08 de Abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON FACUNDO
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – RO.

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar em anexo para apreciação e posterior votação dos Nobres Edis, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

**“DISPÕE: “SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ALTERAÇÃO NA LOA – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2022”.**

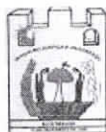
Na oportunidade, solicito a especial atenção e imprescindível colaboração, no sentido de que o referido Projeto seja votado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando distintos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº 035 /2022
DE 08 DE ABRIL DE 2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, e dá outras providências".

O Projeto de Lei em epígrafe tem a finalidade de aumentar o repasse de Recurso próprio (contra partida) do município para que possamos manter o atendimento do cardápio elaborado pelo nutricionista, em conformidade com a RESOLUÇÃO CFN Nº 465, DE 23 DE AGOSTO DE 2010 respeitando os índices nutricionais por aluno.

O PNAE, vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o mais antigo programa do governo brasileiro na área de alimentação escolar e de segurança alimentar e nutricional, é considerado um dos mais abrangentes do mundo no que se refere ao atendimento universal aos estudantes e à garantia à alimentação adequada e saudável indicada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Para muitas crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Mesmo sabendo que o café da manhã é tido como a refeição mais importante do dia, muitas famílias simplesmente não têm como oferecer o desjejum em casa, e acabam enviando suas crianças à escola com o estômago completamente vazio.

Essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância de a escola oferecer refeições mais saudáveis e nutritivas para as crianças. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuída aos alunos são essenciais.

A rede de ensino municipal de Alto Paraíso atende 2.061 alunos na rede fundamental, infantil, EJA e pré-escola, assim tendo em vista a grande alta dos preços de alimentos após a crise pandêmica vivenciadas nos últimos anos, a equipe da Secretaria Municipal De Educação- SEMED, realizou uma cotação de preço em três mercados do

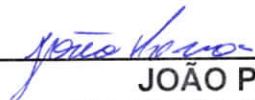


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

município para verificar a media de preço por item, para levantar o valor diário do cardápio por aluno. O valor atual de repasses é 0,36 que será repassado pelo PNAE e 0,36 repassados pelo município. Contudo, as pesquisas de mercado, o valor por aluno chegou a 1,50, vale salientar que o município já repassou a cada escola as 10 parcelas anual e o ajuste será para a próxima competência. Demonstrativos de cálculos em anexo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a urgente necessidade de incluir a este orçamento.

Palácio dos Pioneiros, 08 de ABRIL de 2022.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 035 /2022
DE 08 DE ABRIL DE 2022



Dispõe: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no da Secretaria Municipal de Educação, do corrente exercício, no valor de R\$ **618.300,00** (Seiscentos e dezoito mil e trezentos reais), distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDAMENTAL

12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)
02	PODER EXECUTIVO
0204	Secretaria Municipal de Educação
020401	Secretaria Municipal de Educação
12	Educação
12361	Ensino Fundamental
12 361	1012 Educação
12 361	1012 1012 0000 Programa de Alimentação Escolar
054 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES.....R\$445.500,00
0.1.500 012.100	Recursos Extras - Educação

INFANTIL

12 365 101210120001	Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE
062N 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 40.500,00
0.1.500 012.100	Recursos Extras – Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

12 365101210120002 Alimentação Escolar PNAE- PRE ESCOLAR

064 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 132.000,00
012.100 Recursos Extras - Educação

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar anterior, ele será através de anulação conforme abaixo descrito;

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
02 PODER EXECUTIVO

0202 Gabinete

020201 Secretaria Municipal de Governo

04 Administração

04122 Administração Geral

04 122 1002 Apoio Administrativo

04.122.1002.2004.0000 Gestão de Políticas de Administração

014 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 126.918,39
0.1.500 002.001 Receita de Próprios do Município

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

02 PODER EXECUTIVO

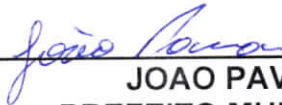
0203 Secretaria Municipal Administração e Finanças

04.122.1002.2004.0000 Apoio Administrativo

026 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 150.000,00
0.1.500 002.001 Receita de Próprios do Município

037 9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS....R\$ 341.381,61
0.1.500 002.001 Receita de Próprios do Município

Palácio dos Pioneiros, 08 de ABRIL de 2022.



JOAO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

BASE DE CÁLCULOS USADOS PARA A CONCLUSÃO VALOR
ESCOLA SANTA MARCELINA – ENSINO FUNDAMENTAL (REFERENCIA)

VALOR DE R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) per capita por aluno.

Produtos cotados na licitação 01/2022 do comércio conforme planilha em anexo com valores dos produtos.

VALOR TOTAL : R\$ 68.852,78

Produtos cotados na chamada pública 01/2022 da agricultura familiar, conforme planilha em anexo com valores produtos.

VALOR TOTAL: R\$ 8.210,50

VALOR TOTAL DAS DESPESAS PARA O 1º SEMESTRE 2022: R\$77.063,28

Repasse do Governo Federal Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

R\$ 0,36 valor per capita por aluno x 326 alunos (censo 2021) x 100 dias letivos (1º semestre) = R\$ 11.736,00

Repasse do Contra Partida Municipal – Recurso Próprio

R\$ 0,36 valor per capita por aluno x 326 alunos (censo 2021) x 100 dias letivos (1º semestre) = R\$ 11.736,00

DESPESAS TOTAL : R\$ 77.063,28

RECEITA FNDE/CONTRA PARTIDA : R\$ 23.472,00

DÉFICIT : R\$ 53.591,28

R\$ 53.591,28 / 326 alunos / 100 dias letivos : R\$ 1,64 per capita por aluno para atingir o valor total das despesas e atender o cardápio de acordo com as exigências nutricionais do FNDE.

Conforme reunião com o Nutricionista MARIO F. OKAMOTO e SEMED, o repasse do Município de R\$ 1,50 (HUM REAL E CINQUENTA CENTAVOS) valor per capita por aluno será **positivamente satisfatório**, considerando que gera uma economia no quantitativo de alimentos diariamente, pois existem alunos que não fazem as refeições na escola e considera-se somente cálculo para consumo dos alunos presentes em sala de aula.

Cálculos e relatórios elaborado por
NEIVA R CASTOR
SEMED

COTAÇÃO COMÉRCIO FUNDAMENTAL 01/2022

ITEM	COMÉRCIO	PRODUTO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SUPERMECADO J M LTDA	Abacaxi	In natura	kg	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
2	SUPERMECADO J M LTDA	abóbora madura	In natura	kg	120	R\$ 5,80	R\$ 696,00
6	SUPERMECADO J M LTDA	Banana Madura	In natura	kg	487	R\$ 4,95	R\$ 2.410,65
9	SUPERMECADO J M LTDA	Carne Bovina moida de 2ª	fri boi	kg	377	R\$ 32,90	R\$ 12.403,30
10	SUPERMECADO J M LTDA	carne bovina em ped. 2ª	Fri Boi	kg	481	R\$ 32,90	R\$ 15.824,90
11	SUPERMECADO J M LTDA	carne de porco palheta	magnata	kg	84	R\$ 30,00	R\$ 2.520,00
17	SUPERMECADO J M LTDA	couve	In natura	kg	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00
26	SUPERMECADO J M LTDA	Louro (4g)	nero	und	45	R\$ 1,70	R\$ 76,50
30	SUPERMECADO J M LTDA	Mandioca	In natura	kg	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
31	SUPERMECADO J M LTDA	Melancia	In natura	kg	587	R\$ 3,99	R\$ 2.342,13
32	SUPERMECADO J M LTDA	melão	In natura	kg	83	R\$ 8,00	R\$ 664,00
37	SUPERMECADO J M LTDA	Repolho	In natura	kg	52	R\$ 6,99	R\$ 363,48
					TOTAL		R\$ 38.507,56
3	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Açúcar cristal	Doce Dia	kg	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
5	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Alho	nacional	kg	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
6	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Arroz Comum	Soltinho	kg	1025	R\$ 4,90	R\$ 5.022,50
7	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Batata Inglesa	In natura	kg	34	R\$ 7,50	R\$ 255,00
8	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Bolacha doce - Leite (400g)	dallas	und	122	R\$ 5,90	R\$ 719,80
12	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Cebola	nacional	kg	125	R\$ 5,40	R\$ 675,00
13	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Cenoura	nacional	kg	80	R\$ 10,40	R\$ 832,00
14	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Charque	norte sul	kg	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
16	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Colorau (500g)	campilar	und	34	R\$ 9,80	R\$ 333,20
19	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Farinha de mandioca	Eldorado	kg	117	R\$ 6,50	R\$ 760,50
20	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Feijão Cariquinha	bernardo	kg	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
21	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Feijão Preto	Bernardo	kg	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
22	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Frango congelado	nutriza	kg	190	R\$ 14,50	R\$ 2.755,00
23	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Fubá de milho (500g)	Bernardo	und	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00
25	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Leite de coco	menina	UND	65	R\$ 4,20	R\$ 273,00
28	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Macarrão Espaguete (500 g)	amália	und	114	R\$ 4,90	R\$ 558,60
29	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Macarrão Parafuso (500g)	amália	und	228	R\$ 4,90	R\$ 1.117,20
34	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	óleo de soja refinado	soya	und	114	R\$ 10,50	R\$ 1.197,00
35	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Ovo de galinha		und	77	R\$ 22,00	R\$ 1.694,00
36	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Peito de frango	nutriza	kg	180	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
38	MANOEL JOSE DE ARAUJO – ME	Sal	união	kg	32	R\$ 2,00	R\$ 64,00
					TOTAL		R\$ 22.789,30
4	ANDRADE & ANDRADE LTDA	Alface	In natura	KG	99	R\$ 16,00	R\$ 1.584,00
15	ANDRADE & ANDRADE LTDA	cheiro verde	in natura	kg	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
18	ANDRADE & ANDRADE LTDA	Extrato tomate	olé	und	125	R\$ 3,49	R\$ 436,25
24	ANDRADE & ANDRADE LTDA	Laranja	In natura	kg	115	R\$ 7,00	R\$ 805,00
27	ANDRADE & ANDRADE LTDA	maçã	In natura	kg	178	R\$ 9,99	R\$ 1.778,22
33	ANDRADE & ANDRADE LTDA	milho verde	fuginni	und	45	R\$ 3,99	R\$ 179,55
39	ANDRADE & ANDRADE LTDA	tomate	in natura	kg	171	R\$ 9,90	R\$ 1.692,90
					TOTAL		R\$ 7.555,92
					TOTAL GERAL		R\$ 68.852,78

PLANILHA PRODUTOR RURAL COTAÇÃO FUNDAMENTAL 01/2022

ITEM	PRODUTOR	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARCELIO RIBOLI	PÃO BRANCO PEQUENO	KG	92	R\$ 16,00	R\$ 1.472,00
2	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	PEIXE DE ESCAMA FILE	KG	93	R\$ 29,00	R\$ 2.697,00
3	JEAN ALVES PINTO	POLPA DE FRUTA ACABAXI	KG	41	R\$ 13,00	R\$ 533,00
4	JEAN ALVES PINTO	POLPA DE FRUTA ACEROLA	KG	41	R\$ 13,00	R\$ 533,00
5	JEAN ALVES PINTO	POLPA DE FRUTA MARACUJA	KG	41	R\$ 15,50	R\$ 635,50
6	JOSÉ DUQUE DE OLIVEIRA	IOGURTE	LT	195	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00
						R\$ 8.210,50



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

REPASSE DE RECURSOS COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRA PARTIDA ADMINISTRAÇÃO "ENSINO FUNDAMENTAL -"
PARA ESCOLA E.E.I.E.F. SANTA MARCELINA- CNPJ APP - 04.842.082/0001-72 FICHA- 054

ANO 2022
BASE CÁLCULO – CENSO 2021
 $N^{\circ} \text{ de alunos} \times n^{\circ} \text{ de dias valor per - capita} = A \times D \times VpA$

PARCELA	QUANTIDADE DE ALUNOS	Nº DE DIAS LETIVOS	VALOR PER-CAPITA R\$	TOTAL R\$
1ª	326	20	0,36	2.347,20
2ª	326	20	0,36	2.347,20
3ª	326	20	0,36	2.347,20
4ª	326	20	0,36	2.347,20
5ª	326	20	0,36	2.347,20
6ª	326	20	0,36	2.347,20
7ª	326	20	0,36	2.347,20
8ª	326	20	0,36	2.347,20
9ª	326	20	0,36	2.347,20
10ª	326	20	0,36	2.347,20
TOTAL ANO		200		23.472,00



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

REPASSE DE RECURSOS PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-FUNDAMENTAL
 PARA ESCOLA E.E.I.E.F SANTA MARCELINA- CNPJ APP - 04.842.082/0001-72 – FICHA - 055

ANO 2022
 BASE CÁLCULO – CENSO 2021
 $N^{\circ} \text{ de alunos} \times n^{\circ} \text{ de dias valor per - capita} = A \times D \times VpA$

PARCELA	QUANTIDADE DE ALUNOS	Nº DE DIAS LETIVOS	VALOR PER-CAPITA R\$	VALOR PRODUTOR RURAL (R\$) 30%	VALOR COMÉRCIO (R\$)	TOTAL(R\$)
1ª	326	20	0,36	704,16	1.643,04	2.347,20
2ª	326	20	0,36	704,16	1.643,04	2.347,20
3ª	326	20	0,36	704,16	1.643,04	2.347,20
4ª	326	20	0,36	704,16	1.643,04	2.347,20
5ª	326	20	0,36	704,16	1.643,04	2.347,20
6ª	326	20	0,36	704,16	1.643,04	2.347,20
7ª	326	20	0,36	704,16	1.643,04	2.347,20
8ª	326	20	0,36	704,16	1.643,04	2.347,20
9ª	326	20	0,36	704,16	1.643,04	2.347,20
10ª	326	20	0,36	704,16	1.643,04	2.347,20
TOTAL ANO		200		7.041,60	16.430,40	23.472,00